

RONALDO FERNANDES, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “a” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Oswaldo Fritzgerald Manaf (L. 34), do cargo de Grande Secretário de Relações Interiores Adjunto;

RESOLVE

Art. 1º - Aceitar o pedido de demissão do Resp.: Ir.: Oswaldo Fritzgerald Manaf (L. 34), do cargo de Grande Secretário de Relações Interiores Adjunto;


Art. 2º - Agradecer o Resp.: Ir.: Oswaldo Fritzgerald Manaf (L. 34) pelos relevantes serviços prestados;

Art. 3º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2017 E.: V.:


ROBERTO PEREIRA PINTO
Gr.: Sec.: RRel.: IInt.:


RONALDO FERNANDES
Grão-Mestre